



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNIICIPAL Nº4.496, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE INACUMULABILIDADE
DE CARGO PÚBLICO, MEDIANTE
TERMO DE OPÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia
no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que é dever da administração pública zelar pela legalidade dos atos administrativos não podendo incorrer em inercia das providencias necessárias e exigidas pela Lei.

CONSIDERANDO que o art.149 da Lei Municipal 1.519 de 2013, que versa sobre a detecção e suas consequentes providencias no caso da constatação de vinculo não acumulável de servidor.

CONSIDERANDO constatação de que o servidor EDSON ROCHA DA SILVA, ocupava cargo público em inacumulavel em outro município, e notificado por órgão corregedor, optou por permanecer com o vínculo junto a outro ente federado.

CONSIDERANDO edital nº 511 de 2019 do TCM (tribunal de contas dos municípios) da Bahia, e a notificação para providências.

CONSIDERANDO procedimento prévio instaurado por órgão corregedor de nº 19353/2019.

DECRETA :

Art. 1º Fica servidor efetivo EDSON ROCHA DA SILVA, exonerado do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR N-2-B.

Art. 2º Fica encerrado o procedimento prévio instaurado pela Corregedoria Municipal, de nº 19353, em vista do servidor ter exercido sua opção pelo cargo do outro ente federado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de Setembro de 2019,

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo